

Exmos. Senhores
Coopescamadeira, CRL
Travessa das Torres
9060-314 Funchal

Secretaria Regional de Agricultura e
Pescas

Direção Regional de Piscas

SAÍDA

Sua referência:

Sua comunicação de:

N.º: 1311

26-08-2026

Classif.: 07.02.04

**Assunto: AVISO DE REABERTURA DA PESCA DE ATUM-PATUDO “*Thunnus obesus*”
NAS REGIÕES AUTÓNOMAS DOS AÇORES E DA MADEIRA**

Considerando as negociações desenvolvidas entre os Governos dos Açores e da Madeira e o Governo da República, informa-se V. Exas que foi disponibilizada, às Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, uma quota adicional de 500 toneladas de atum-patudo (*Thunnus obesus*) no Oceano Atlântico, para o ano de 2026.

Face ao exposto, importa proceder à reabertura da pesca de atum-patudo nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. Nestes termos, solicita-se a divulgação da presente informação junto de todos os V. associados, relativamente à reabertura desta pesca às embarcações registadas na Região Autónoma da Madeira, e devidamente autorizadas a capturar esta espécie, estando a captura, manutenção a bordo, transbordo e desembarque de exemplares de atum-patudo, a partir das 15h00, do dia 26 de agosto de 2026, limitados a uma viagem de pesca, a cada 48 horas, e em função do comprimento fora-a-fora (CFF) das embarcações, às seguintes quantidades máximas:

- a) embarcações com CFF igual ou superior a 25 metros, até 9 toneladas;
- b) embarcações com CFF igual ou superior a 20 metros e inferior a 25 metros, até 6,75 toneladas;
- c) embarcações com CFF igual ou superior a 14 metros e inferior a 20 metros, até 5,4 toneladas;
- d) embarcações com CFF igual ou superior a 12 metros e inferior a 14 metros, até 4,5 toneladas;





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS
DIREÇÃO REGIONAL DE PESCAS

- e) embarcações com CFF igual ou superior a 10 metros e inferior a 12 metros, até 2,7 toneladas;
- f) embarcações com CFF inferior a 10 metros, até 1,8 toneladas.

Com os melhores cumprimentos,

A Diretora Regional das Pescas

Sónia Maria de Faria Pereira

SP/WF

